



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

CEP 59.375-000 - PRAÇA CELSO AZEVEDO, 127 - C.G.C. 10.727.485/0001-73

PORTARIA Nº 07/93

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea "e" do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), e tendo em vista o que consta do Processo nº 142/93,

### R E S O L V E:

Conceder à funcionária INÊS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Classe "A", Referência NB-01 do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, Licença-Prêmio por Assiduidade, no período compreendido de 13/12/1993 a 12/03/1994, conforme requerido, nos termos do artigo 83, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (RJU).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta (RN)., em 13 de dezembro de 1993.

  
Doralice Medeiros  
Presidente da Câmara



REQUERIMENTO DE SERVIDOR

AUTORIDADE A QUE É DIRIGIDO: Exm <sup>a</sup> Sr <sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal DORALICE MEDEIROS	PROTOCOLO:
REQUERENTE: INÊS DOS SANTOS	
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Ana Fernandes, 208 - Cruzêta(RN)	
CARGO OU FUNÇÃO QUE OCUPA : Agente de Serviços Gerais	CLASSE: "A"
ÓRGÃO E UNIDADE DE LOTAÇÃO: Câmara Municipal de Cruzêta	REFERÊNCIA: NB-01
<b>REQUER:</b> Licença-Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 83 da Lei Complementar nº 02, de 23/12/1992 (RJU), por um período de três (03) meses, a partir desta data, por contar mais de cinco (05) anos de serviço público ininterrupto.	
NESTES TERMOS PEDE DEFERIMENTO CRUZETA, <u>13</u> DE <u>dezembro</u> DE 19 <u>93</u>  <u>Inês dos Santos</u> (Requerente)	
DEFERIDO EM: <u>13/12/93</u>  <u>Doralice Medeiros</u> Doralice Medeiros Presidente da Câmara	